



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 25.935 /2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma “Moção de Aplausos” ao Senhor Abraão Guilherme de Lira Oliveira Araújo, autor de obras em literatura de cordel, como: Princesa do Cariri e Paraíba, Meu Amor, tendo contribuído significativamente para o fomento da cultura de nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Abraão Guilherme de Lira Oliveira Araújo, popularmente conhecido como Abraão Anastácio, nasceu no dia 4 de janeiro de 2006, na cidade do Recife, mas reside na cidade de Monteiro, no cariri paraibano, há alguns anos.

Reconhecido oficialmente por lei como poeta, Abraão é agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Poeta Pinto do Monteiro, importante condecoração cultural que simboliza o reconhecimento ao seu talento e à sua contribuição para a valorização da poesia nordestina.

Desde muito jovem, ele se destaca em apresentações culturais, declamando versos e levando a poesia paraibana a diversos públicos. É autor de três obras em literatura de cordel: A Princesa do Cariri, que homenageia a cidade de Monteiro; Paraíba, Meu Amor, dedicada ao seu estado natal e que recebeu os parabéns oficiais da Câmara Municipal de Monteiro, da Assembleia Legislativa da Paraíba e dos deputados federais Hugo Motta e Wellington Roberto; e Monteiro, Terra de Ministros, lançado no último dia 10 de outubro, em homenagem aos ilustres filhos da terra de Monteiro Luiz Rafael Mayer e Djaci Falcão, ambos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Atualmente, Abraão é acadêmico de Direito e também se dedica à pesquisa e preservação da memória histórica regional, unindo sua paixão pela Justiça e pela cultura nordestina. Com sua voz poética marcante e amor profundo por Monteiro, ele segue como um representante da juventude que

valoriza suas origens e exalta o Nordeste através da arte, da palavra e do conhecimento

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba nos termos acima mencionados.

Sala de sessões, 22 de outubro de 2025.



CIDA RAMOS
Deputada Estadual